



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 19 / 04 / 04

(Rubrica do Presidente)



Data:

19 / 04 / 04

Número:

802/2004

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2004

PERÍODO: 2003 A 2004

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: EDISON VALENTE PASSARELI

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ANTONIO RIZZO

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 44/2004

INICIATIVA:

ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS

HISTÓRICO:

AUTORIZA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL  
DOAR ÁREA DE TERRA DE SUA PROPRIEDADE DE  
AO SRº SEBASTIÃO BRAVO DE OLIVEIRA  
AO SRº SILVIO GUIOTO AZEVEDO  
AO SRº NILTON PINTO BARBIERI  
AO SRº JOSÉ DOMINGOS QUINTAS

LEITURA: 22 / 04 / 04

1ª DISCUSSÃO: / /

2ª DISCUSSÃO: 22 / 04 / 04

APROVADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ Ver.: \_\_\_\_\_

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/

APROVADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

02

PROJETO DE LEI Nº .....

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 44/2004  
PROTOCOLO GERAL...: 802/2004  
DATA PROTOCOLO...: 19/04/2004

**AUTORIZA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DOAR ÁREA DE TERRA DE SUA PROPRIEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**APROVADO**  
 UNANIMIDADE  
 ABSTENÇÃO  
SESSÃO 22-04-04  
**PRESIDENTE**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

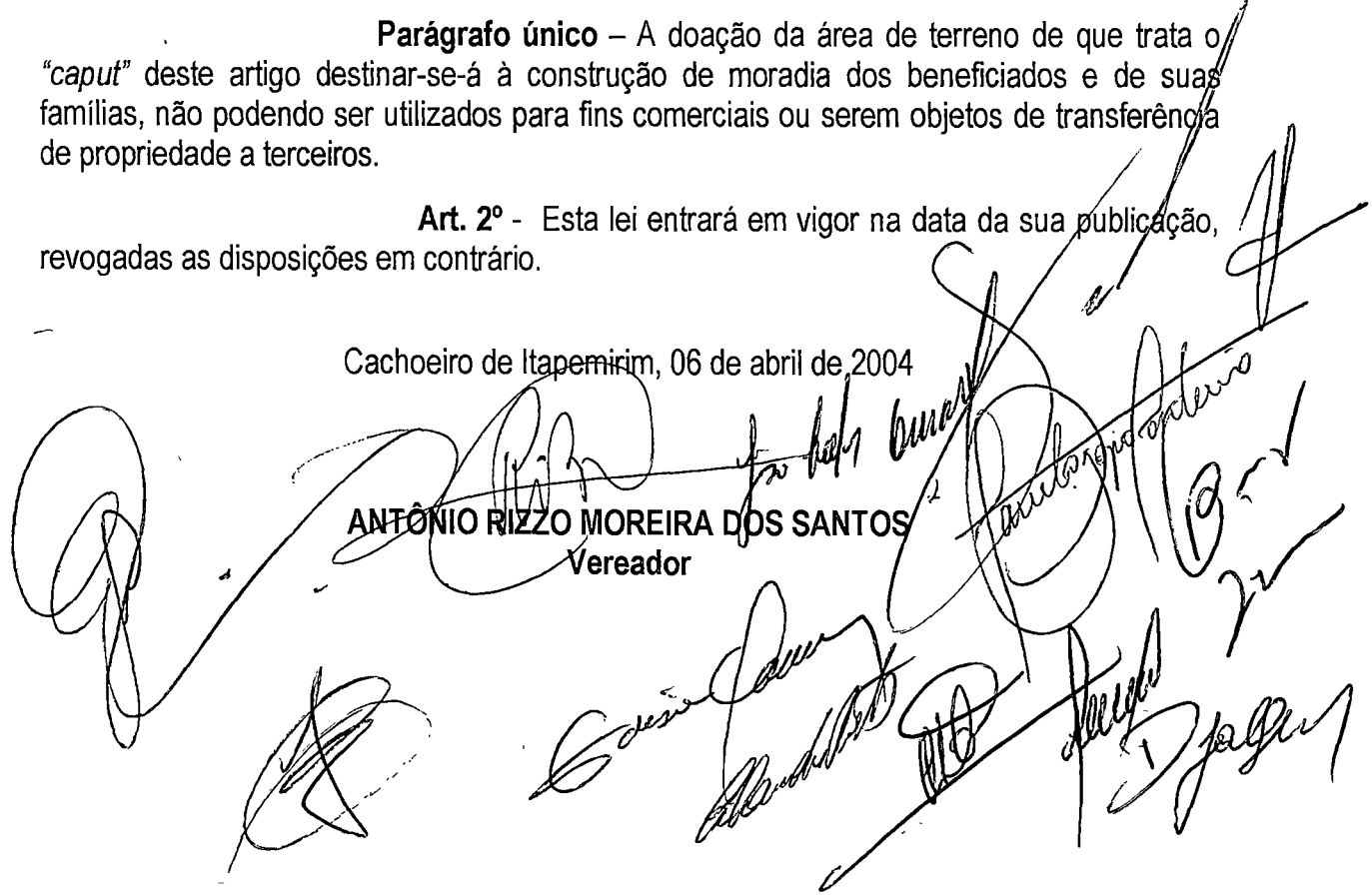
**Art. 1º** - Fica o Poder Público Municipal autorizado a doar área de terreno medindo aproximadamente 1200 metros quadrados, com 30 metros de frente e 40 metros pelas laterais, de sua propriedade, localizada entre as Ruas Rodolfo Marins e Rua José Lopes, nº 23, no Bairro IBC, neste Município, com a divisão da mesma em 04 (quatro) lotes, para **Sebastião Bravo de Oliveira**, portador do documento de identidade RG. 11043-8 e CPF 798.025.087-72; **Sílvio Guioto Azevedo**, portador do documento de identidade RG. 11843-9 e CPF 862.134.237-53; **Nilton Pinto Barbieri**, portador do documento de identidade RG. 9730-5 e CPF 766.340.787-34; **José Domingos Quintas**, portador do documento de identidade RG. 13834-0 e CPF 995.186.607-78, com a finalidade de construção de moradia própria, tendo em vista sua ocupação há vários anos.

**Parágrafo único** – A doação da área de terreno de que trata o “caput” deste artigo destinar-se-á à construção de moradia dos beneficiados e de suas famílias, não podendo ser utilizados para fins comerciais ou serem objetos de transferência de propriedade a terceiros.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2004

**ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS**  
Vereador



### JUSTIFICATIVA

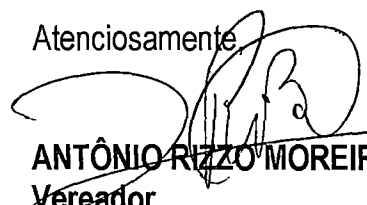
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, companheiros nessa Douta Câmara Municipal, Projeto de Lei **que autoriza ao Poder Executivo Municipal a doar área de terreno de sua propriedade, no Bairro IBC, e dá outras providências.**

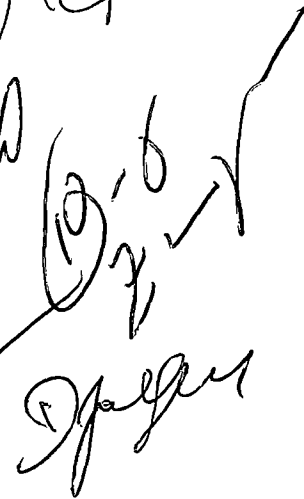
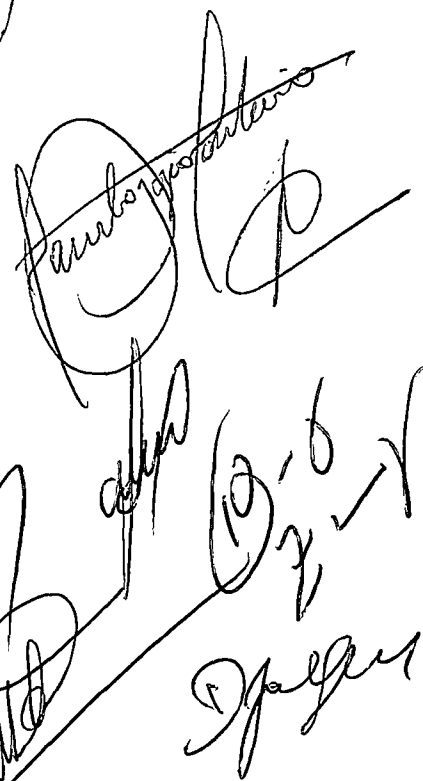
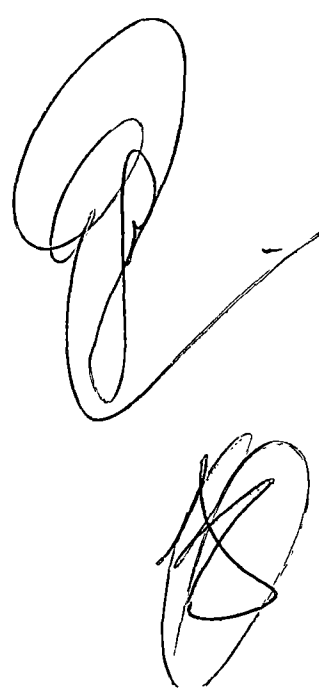
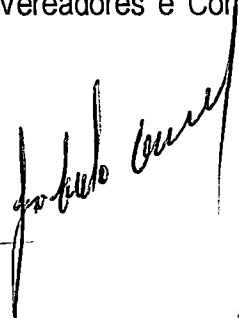
É fundamental esclarecer aos Nobres Companheiros que ao propor esta legislação temos o objetivo de autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal a regularizar uma situação preexistente, até por questão de justiça, através da doação de área de terreno e imóvel localizado no IBC, tendo em vista a área á ocupada pèlos mesmos há muitos anos.

Por isso, espero contar com o apoio dos Vereadores e Companheiros do Legislativo na aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,



**ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS**  
Vereador



04

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO.: 44/2004  
PROTOCOLO GERAL.: 802/2004  
DATA PROTOCOLO.: 19/04/2004

PROJETO DE LEI Nº .....

**AUTORIZA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DOAR ÁREA DE TERRA DE SUA PROPRIEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**APROVADO**

UNANIMIDADE  
 ABSTENÇÃO  
SESSÃO 22.04.04

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte lei:

**PRESIDENTE** \_\_\_\_\_

**Art. 1º** - Fica o Poder Público Municipal autorizado a doar área de terreno medindo aproximadamente 1200 metros quadrados, com 30 metros de frente e 40 metros pelas laterais, de sua propriedade, localizada entre as Ruas Rodolfo Marins e Rua José Lopes, nº 23, no Bairro IBC, neste Município, com a divisão da mesma em 04 (quatro) lotes, para **Sebastião Bravo de Oliveira**, portador do documento de identidade RG. 11043-8 e CPF 798.025.087-72; **Sílvio Guioto Azevedo**, portador do documento de identidade RG. 11843-9 e CPF 862.134.237-53; **Nilton Pinto Barbieri**, portador do documento de identidade RG. 9730-5 e CPF 766.340.787-34; **José Domingos Quintas**, portador do documento de identidade RG. 13834-0 e CPF 995.186.607-78, com a finalidade de construção de moradia própria, tendo em vista sua ocupação há vários anos.

**Parágrafo único** – A doação da área de terreno de que trata o "caput" deste artigo destinar-se-á à construção de moradia dos beneficiados e de suas famílias, não podendo ser utilizados para fins comerciais ou serem objetos de transferência de propriedade a terceiros.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2004.

**ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS**  
Vereador

*[Handwritten signatures and scribbles covering the bottom half of the page, including names like "Antonio Rizzo Moreira dos Santos" and "Sebastião Bravo de Oliveira"]*

JUSTIFICATIVA

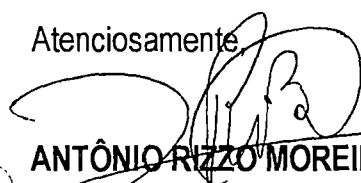
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, companheiros nessa Douta Câmara Municipal, Projeto de Lei **que autoriza ao Poder Executivo Municipal a doar área de terreno de sua propriedade, no Bairro IBC, e dá outras providências.**

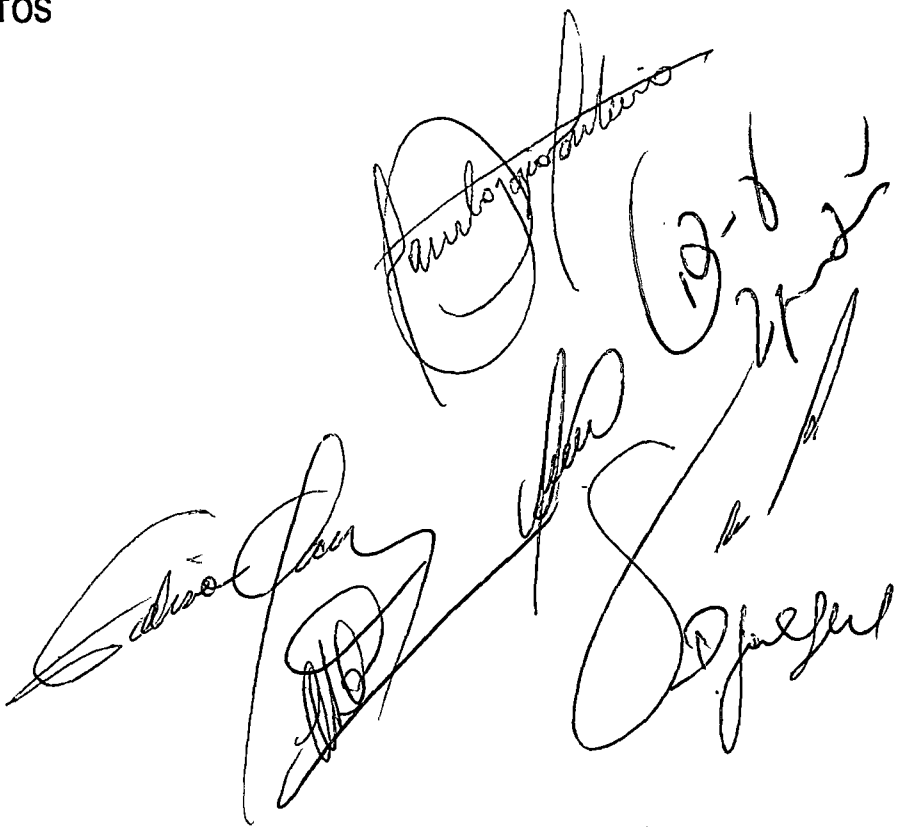
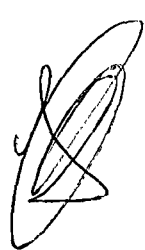
É fundamental esclarecer aos Nobres Companheiros que ao propor esta legislação temos o objetivo de autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal a regularizar uma situação preexistente, até por questão de justiça, através da doação de área de terreno e imóvel localizado no IBC, tendo em vista a área á ocupada pêlos mesmos há muitos anos.

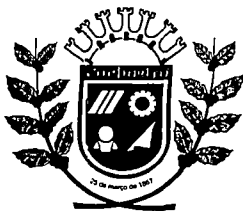
Por isso, espero contar com o apoio dos Vereadores e Companheiros do Legislativo na aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Atenciosamente



**ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS**  
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON				X
ÉDISON V. FASSARELLA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			X
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA				X
GLAUBER DA SILVA COELHO				X
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA				X
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	<i>Presidente</i>			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCELO BÓZIO MONTEIRO	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
WILSON DILLEN DOS SANTOS	X			

- PROJETO Nº 22/04/04
- REQUERIMENTO Nº
- DATA: 22/04/04

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
POR UNA NIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES 22/04

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- REJEITADO  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES \_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES \_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAU.  
REQUERIMENTO DO  
SALA DAS SESSÕES \_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

14 x 00

**OBSERVAÇÃO:**

*Utilizado com dispensa de parecer e incluído na pauta do dia. o pedido ver. Antônio Rizzo*

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

**JUNTADAS:**

Protocolado com 05 folhas

- 1 - 22 / 04 / 2004 - Folha de Notação - ~~Fl.~~ 06
- 2 -     /     /     -
- 3 -     /     /     -
- 4 -     /     /     -
- 5 -     /     /     -
- 6 -     /     /     -
- 7 -     /     /     -
- 8 -     /     /     -
- 9 -     /     /     -
- 10 -     /     /     -
- 11 -     /     /     -
- 12 -     /     /     -
- 13 -     /     /     -
- 14 -     /     /     -
- 15 -     /     /     -
- 16 -     /     /     -
- 17 -     /     /     -
- 18 -     /     /     -
- 19 -     /     /     -
- 20 -     /     /     -